

PORTARIA Nº 039/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

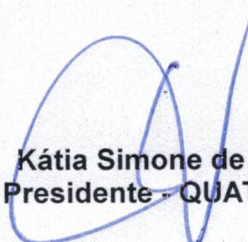
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 319 de 08 de junho de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, referente ao PCS nº 018/2026 Dispensa de Licitação,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Gerente de Benefícios, Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar a execução dos serviços da empresa Mateus Pires dos Santos, CNPJ nº 60.937.087/0001-50, conforme a nota de **EMPENHO Nº 191/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 06 de julho de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV